



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Ata da 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de

Campo Magro – Estado do Paraná

Realizada aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Arvinho, Beto Soares, Prof. Valdir Costa, Edivaldo Juninho, Chiquinho do Povo, Gilmar Leonardi, Josnei Rosa, Roberto Leal e Rones Ribas Machado. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos” em discussão e votação da trigésima primeira sessão ordinária, e aprovada, solicitou ao segundo Secretário, Vereador Edivaldo Juninho para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente passando ao Expediente, iniciou a leitura dos seguintes documentos: **Indicação nº 140 de 2024, Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 23 de 2024 – Estima receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício de 2025.** Depois que todos os vereadores receberam cópia da recomendação administrativa nº 001/2024 - GPGMPC via whatzApp e impressa o vereador e primeiro secretário Prof. Valdir Costa certificando a afirmação dos vereadores do conhecimento da referida recomendação, inicia a leitura resumida do: **Ministério Público de Contas – PR nº01 de 2024 – Recomenda-se aos gestores públicos municipais e as autoridades pela gestão dos precatórios no âmbito dos Municípios do Estado do Paraná, bem como aos integrantes dos parlamentos municipais responsáveis pela aprovação das leis orçamentárias, em especial da LDO/2025 e LOA/2025, que observem rigorosamente as normas constitucionais, adotando todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais, a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica, em respeito aos princípios da moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Requerimento nº 45 de 2024 – Nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, o vereador que a este subscreve, requer seja apresentado o relatório da situação da administração municipal.** Passou a Ordem do Dia, em Única votação o **Requerimento nº 45 de 2024; 2º discussão o Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº13 de 2024 – “Dispõe sobre a regulamentação das atividades econômicas, nos termos da Constituição Federal e dá outras providências”.** Os quais foram aprovados pelos pares em seus termos. Em seguida o Presidente deixou a palavra livre, e houve manifestações dos Vereadores Beto Soares, Prof. Valdir Costa e Arvinho. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Professor Valdir Costa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:

https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/505804975783431?locale=pt_BR

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br

camara@campomagro.pr.leg.br